

**PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, 1 (um) Adicional por Tempo de Serviço, as servidoras abaixo elencadas: LEILANE ESPOSITO BARBOSA, RG 433383665, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 25-03-2019, totalizando o 2º Adicional por Tempo de Serviço.

PATRICIA JULIANA LISBOA, RG 405682554, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 23-03-2019, totalizando o 1º Adicional por Tempo de Serviço.

**Apostila da Diretora, de 02-04-2019**

**Mantendo** o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (40%), concedido nos termos da LC 432/85, com alterações da LC 835/97, concedida por Portaria de 10, publicada em 11-01-2018, à servidora LAURIZA MOREIRA DE CARVALHO, RG 41.058.343-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I do SQC-III-QSAP, a partir de 01-04-2019, em virtude de Transferência.

**Apostila da Diretora, de 1º-4-2019**

**Declarando:**

Para fins de regularização funcional que ÉRIKA SILVA QUEIROGA, RG 41.957.998-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, teve seu nome alterado para ÉRIKA DA SILVA, em virtude de divórcio.

(Replicado por ter saído com incorreções)

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**

**Torna sem efeito** a Apostila de 26, publicada em 27-02-2019, em nome de Luiz Antonio da Silva Rezende, RG. 3.847.876, MÉDICO, do SQC-III-QSAP, por se tratar de servidor aposentado.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Tornando** sem efeito a portaria do Diretor 29-03-2019 que, concedeu com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 01 dia de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27-03-2019, a JEAN CARLOS XAVIER DE ABREU, 24.329.595-9, cargo Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO**

**Portarias do Coordenador, de 2-4-2019**

**Concedendo:**

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 17 a 31-12-2018, a VANIA SPOSITO DE SOUSA, RG 19.312.652-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 045/2001 - PF CAMPINAS).

no período de 19-11 a 03-12-2018, a RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA – RG 33.685.474-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Ressocialização de Mococa, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo Administrativo, do Centro de Ressocialização de Mococa, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 064/2007 - CR MOCOCA).

no período de 2 a 16-12-2018, a ARALDO MEIRA AZEVEDO, RG. 14.865.143-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de licença-prêmio do Titular. (Proc. 055/2007 - PI ITAP).

Com fundamento nos art.s 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:

no período de 19-11 a 03-12-2018, a GILBERTO LEANDRO CAMILLO, RG: 27.056.374-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 060/2007 - PI ITAP).

**Despachos do Coordenador, de 2-4-2019**

**Deferindo:**

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do inciso I, do artigo 4º do Decreto 35.200/92, a solicitação de ADALBERTO DECELLI, RG: 20.450.178-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimento V, do SQC-III-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de mais 04/10 da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 28-08-2007 e 11-03-2008, para a função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, exercida no período interpolado de 15-09-2014 a 13-09-2018, conforme abaixo especificado: (Proc. 102/2008 – PF CAMPINAS)

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	15-09-2015
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	14-09-2016
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	14-09-2017
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	14-09-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de CLÁUDIA ADRIANA CALHERANI MARDEGAN, RG: 19.984.438-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente à importância fixada

para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao exercício da função de serviço público, no período de 23-01-2018 a 22-01-2019, que somado ao anteriormente incorporado, totalizam 04/10 conforme abaixo especificado: (Proc. 022/2017 - P CBRA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde II	5,00	23-01-2019

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Givaldo Moreira dos Santos – RG: 24.100.345-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 17-09-2017 a 16-09-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 04/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 284-2017 CDP HORT)

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	17-09-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Fernando Roberto Brianes Cezar, RG: 17.581.590-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 03/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente as funções exercidas no período interpolado de 01-02-2013 a 29-07-2018, conforme abaixo especificado: (Proc. 072/2017 PF CAMPINAS).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	30-07-2016
01/10	Diretor de Serviço	3,54	30-07-2017
01/10	Diretor de Serviço	3,54	30-07-2018

Declarando que no Despacho de 25, publicado em 26-05-2018, na parte que deferiu a incorporação de 01/10 da Gratificação e Representação, a Elaine Virgílio, RG: 7.355.715-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, o correto é: totalizam 08/10 e não como constou. (Proc. 418-2011 PF CAMPINAS).

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS**

DIRETORIA TÉCNICA III  
**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**  
**Transferindo**, nos termos do artigo 54 e 55 da LC. 180/78, o servidor abaixo relacionado:  
Da UA 24.404, do Núcleo de Atendimento à Saúde para a UA 23.398, do Centro de Detenção Provisória de Campinas A partir de 01-04-2019  
JAIRO FAUSTINO DA SILVA, RG 32.339.503-X Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.  
**Retificando**, por conter incorreções, onde se lê: 23.398, leia-se: 24.398 e onde se lê: a partir 01-04-2019, leia-se: 31-03-2019.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor MARCIO ANDRE FERREIRA SOARES, RG. 29.379.030-9, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 15-04-2012 a 13-04-2017 - Certidão 25/17 - PULP 427/2013-CDPCA.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 1º-4-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor WAGNER JOSE TREVISAN, RG 230039066, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. III, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-03-2019.

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora LUCIANE PIRES DE OLIVEIRA, RG 253945835, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA, referente ao período aquisitivo de 03-01-2005 a 01-01-2010 - Certidão 014/10 - PULP 013/2005.

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**  
**Declarando**, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1056936-10.2016.8.26.0053, da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Roberio de Almeida Barros e outros, que (a) servidor (a) VICTOR AUGUSTO DUARTE, RG 44.083.793-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre as gratificações incorporadas, incluídas: ALE – Adicional de Local de Exercício; Décimos do art. 133; GESS; GEAPE; Prêmio de Desempenho Individual; Adicional de Insalubridade; Piso salarial – reajuste complementar e Gratificação Executiva.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Portaria do Diretor, de 02-04-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora ROSE MARY PIEMONTE, RG 15428190, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detencao Provisoria "AEVP" Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, referente ao período aquisitivo de 20-09-2002 a 18-09-2007 - Certidão 142/07 - PULP 174/2007.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NELSON FURLAN - PIRACICABA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MARCOS XAVIER SERVILHA, RG 21.355.778, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "NELSON FURLAN" DE PIRACICABA, referente ao período aquisitivo de 24-02-2013 a 22-02-2018 - Certidão 032/18 - PULP 034/2013.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SOROCABA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 02-4-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a fruição de licença-prêmio aos servidores:

15 dias  
JAIR CRISTO, RG 17.704.156-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 15-04-2002 a 13-04-2007 – Certidão 005/07, PULP 069/07-CDPSOR.

LUIS CARLOS ALEIXO DE OLIVEIRA, RG 17.314.104-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-06-2012 a 09-06-2017 – Certidão 117/17, PULP 136/17-CDPSOR.

30 dias  
WILSON VIDAL DE SOUZA, RG 19.930.070, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18-10-2003 a 15-10-2008 - Certidão 033/09, PULP 085/05-CDPSOR.

**Apostila da Diretora, de 02-04-2019**

**Declarando**, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 011/2019-CDP SOR, que o servidor FABIO VENANCIO BALDO, RG 29.453.670-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 2/10 da gratificação de representação, na seguinte conformidade:

01/10 – Diretor de Serviço - coeficiente 3,54 - a partir de 09-02-2015  
01/10 - Diretor de Serviço - coeficiente 3,54 - a partir de 31-08-2018.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Autorizando**, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela L.C. 1.048/08 o gozo de 15 dias de licença-prêmio a funcionária CRISTINE TESCH DE MIGUEL DE SOUZA, RG 17.251.633-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-07-2009 a 29-07-2014, conforme Certidão 94/2014 e PULP 087/17.

**Apostila do Diretor, de 2-4-2019**

**Declarando**, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1056936-10.2016.8.26.0053, da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Roberio de Almeida Barros e outros, que a servidora Marilda da Silva, RG 18.081.818-1, Auxiliar de Enfermagem, do SQC- III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre as gratificações incorporadas, incluídas: ALE – Adicional de Local de Exercício; Décimos do art. 133; GESS; GEAPE; Prêmio de Desempenho Individual; Adicional de Insalubridade; Piso salarial – reajuste complementar e Gratificação Executiva.

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**

**Tornando** pública, no uso da sua competência e com fundamento nos itens 19.2 e 19.2.1 da Instrução UCRH 01, de 30-01-2019 a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho feita pela liderança do servidor que encontra-se afastado no período de 16 a 29-03-2019:  
JAIRO SAMPAIO ALVES, RG 11.253.854-X, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, 115 pontos.

**PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**

**Declarando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1056936-10.2016.8.26.0053, da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Roberio de Almeida Barros e outros, que o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA PENICHE, RG 45.223.902-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre as gratificações incorporadas, incluídas: ALE – Adicional de Local de Exercício; Décimos do art. 133; GESS; GEAPE; Prêmio de Desempenho Individual; Adicional de Insalubridade; Piso salarial – reajuste complementar e Gratificação Executiva.

**PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila do Diretor, de 2-4-2019**

**Declarando** MANTIDO, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/85, alterada pela LC 835/97 e pela LC 1179/2012, em virtude de transferência para esta Unidade Prisional, concedido em Grau Máximo (40%), ao servidor abaixo identificado, assim como segue:

Elton Aparecido Nogueira, RG 40.666.664-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 01-04-2019.

**PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**

**Declarando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 0033800-11.2010.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movido por João Albino de Oliveira Filho e Outros, que o servidor Lucínio Alexandre Nunes Pereira Sarti, RG 24.645.636-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre o artigo 133, salvo sobre parcelas eventuais, devendo ser excluído o Adicional de Insalubridade, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

**PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila da Diretora, de 2-4-2019**

**Declarando**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1056936-10.2016.8.26.0053, da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Roberio de Almeida Barros e outros, que os servidores abaixo passam a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre as gratificações incorporadas, incluídas: ALE – Adicional de Local de Exercício; Décimos do art. 133; GESS; GEAPE; Prêmio de Desempenho Individual; Adicional de Insalubridade; Piso salarial – reajuste complementar e Gratificação Executiva: Henrique de Carvalho, RG 28.742.477-7, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP; Jonas Batista, RG 34.676.237-6, Agente de Segurança Penitenciária classe IV, do SQC-III-QSAP; Odair Borges, RG 10.339.199-X, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP; Sandro Gomes Teixeira, RG 26.679.300-9, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP.

**PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA I**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 2-4-2019**

**Concedendo** 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209, 212 da Lei 10.261/68 ao servidor:  
- Sergio Firmino Candido, RG 16.382.583-X, Agente de Segurança Penitenciária VII, do SQC III QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-03-2014 a 21-03-2019, Certidão 071/19, PULP 68/04– PDPS.  
Replicado por conter incorreções.

**PENITENCIÁRIA II DE GUARÉI**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila do Diretor, de 2-4-2019**

**Declarando**, nos termos do art. 133 da CE/89, e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o funcionário abaixo faz jus à Incorporação de Décimos, na seguinte conformidade:

DAVIS FIRMINO ISIDORO, RG 28.094.279-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, Proc. 231/2010-PIIG:  
- 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência a partir de 30-08-2017.

**Apostilas do Diretor, de 02-04-2019**

**Retificando** as apostilas publicadas em 25-11-2010, 11-02-2012, 02-04-2013, 16-04-2014 e 08-05-2015, para constar que o servidor abaixo identificado faz jus a INCORPORAÇÃO de 01/10 DA DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO, na seguinte conformidade, e não como constou:

DAVIS FIRMINO ISIDORO, RG. 28.094.279-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, Proc. 231/2010-PIIG:

- 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência a partir de 01-09-2010.

- 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência a partir de 01-09-2011.

- 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina